



DIÁRIO DO MUNICÍPIO DE



OFICIAL ALMEIRIM - PA

LEI COMPLEMENTAR Nº005/2010, DE 10/05/2010

DECRETO Nº095 - 2021 GAB/PMA, DE 21/01/2021

PODER EXECUTIVO

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita

BRUNO DENIEL BRILHANTE DOS SANTOS
Vice Prefeito

FRANCISCO LISBOA SILVA
Chefe de Gabinete

JECONIAS DA SILVA SOARES
Procurador Geral do Município

JOÃO FILHO DE ALMEIDA DA SILVA
Agente Distrital de Monte Dourado

KATIA SILENE GONÇALVES GÓES
Secretaria Executiva de Administração e Planejamento

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
Secretaria Executiva de Saúde

RAQUEL BRITO ALHO RODRIGUES
Assessora Especial da Prefeita

WALLACE FERNANDO GALVÃO DE CARVALHO JÚNIOR
Secretário Especial de Governo

ALDÊNIS RODRIGUES DA SILVA
Secretário Executivo de Educação

MAURO DE LIMA CAVALCANTE
Secretário Executivo de Des. Econômico

JOSÉ RIBAMAR MORAES DA SILVA
Secretário Executivo de Meio Ambiente

DARLISON FRAZÃO
Secretário Executivo do Desenvolvimento Social

MARTA HELENA PIAIA
Secretária Executiva da Fazenda

JOSÉ MENDES DA LUZ FILHO
Secretário Executivo de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte Público

KLINGER GONÇALVES GÓES
Secretário Exec. de Controle Interno

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na Secretaria de Administração Pública e Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Almeirim - PA.

REMESSAS DE MATÉRIAS: As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

HORÁRIO: Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues até as 17:00h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao diário você poderá adquirir um exemplar do diário, na página do site: www.almeirim.pa.gov.br ou através de documento munidos de data e número do diário que deseje.

RECLAMAÇÕES: Deverão ser dirigidas, por escrito, a Secretaria Especial de Governo - (SEGOV) até 8 (oito) dias após a publicação.



DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM

Reconstruindo Almeirim

www.almeirim.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 179 – GAB/PMA, de 04 de Julho de 2025.

Registrado às fls. nº 179, do Livro nº 01.

Almeirim-PA, 04 de Julho de 2025.

Dineiza Mª de Paula dos Santos

Escriturário(a)

Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial como Prêmio de Assiduidade a Servidora do quadro efetivo e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das suas atribuições que lhes são conferidas pela **Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 151/92-GAB-PMA**.

CONSIDERANDO o requerimento de Solicitação de Licença Especial como Prêmio de Assiduidade, sob o **Protocolo nº 1.323**, datado de **04/09/2023**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a senhora **ANA CLÁUDIA ALVARENGA LIMA**, Servidora do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Almeirim, exercendo a função de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM – PMA – ANM – 020 – R2**, vinculada à **Secretaria Executiva de Saúde - SESPA**, da Prefeitura Municipal de Almeirim-PA, **LICENÇA ESPECIAL COMO PRÊMIO DE ASSIDUIDADE**, por 90 (noventa) dias, no período de **01/10/2025 a 29/12/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

MARIA LUCIDALVA
BEZERRA DE
CARVALHO:33900833249
Assinado de forma digital
por MARIA LUCIDALVA
BEZERRA DE
CARVALHO:33900833249
Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal



Almeirim
Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 192 – GAB/PMA, de 10 de Julho de 2025.

Registrado às fls. nº 192, do Livro nº 02

Almeirim-PA, 10/07/2025.

Dineuza Mª de Paula Bezerra

Escrutinário(a)

Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial como Prêmio de Assiduidade a Servidora do quadro efetivo e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das suas atribuições que lhe são conferidas pela **Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 151/92-GAB-PMA**.

CONSIDERANDO o requerimento de Solicitação de Licença Especial como Prêmio de Assiduidade, sob o **Protocolo nº 2.319**, datado de **20/06/2025**.

R E S O L V E:

Art. 1º – CONCEDER a senhora **ROSALINA DE SOUSA BRAGA**, Servidora do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Almeirim, exercendo a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL - PMA – GOAAE – AE – R2**, vinculada à **Secretaria Executiva de Educação – SEDUC**, da Prefeitura Municipal de Almeirim-PA, **LICENÇA ESPECIAL COMO PRÊMIO DE ASSIDUIDADE**, por 90 (noventa) dias, no período de **01/07/2025 a 28/09/2025**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, 510 – Centro
Almeirim-Pará

“Reconstruindo Almeirim”



Almeirim
Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 193 – GAB/PMA, de 11 de Julho de 2025.

Registrado às fls. nº 193, do Livro nº 02

Almeirim-PA, 11/07/2025.

Dineuza Mª de Paula Bezerra

Escrutinário(a)

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para Servidor a serviço da Prefeitura Municipal de Almeirim - PA e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º – CONCEDER ao senhor **KLINGER GONÇALVES GÓES**, Secretário Especial de Controle Interno, da Prefeitura Municipal de Almeirim, 05 (cinco) diárias no valor de **R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)**, cada, totalizando o valor de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**, por ter que se deslocar da Sede de suas atribuições – Almeirim-PA, até a Cidade de Macapá - Amapá, para participar do evento denominado **“NORMATIZAÇÃO DA FUNÇÃO DAS ASSESSORIAS DE CONTROLE INTERNO - ACI”**, no período de **31/05/2025 a 08/06/2025**.

Art. 2º – O Servidor terá o prazo de 05 (cinco) dias, após seu retorno, para apresentar Relatório sobre a viagem, em conformidade com o inciso VI, do art. 2º da Portaria nº 009-GAB-PMA, de 19 de março de 2009.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º – Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

MARIA LUCIDALVA
BEZERRA DE
CARVALHO:33900833249

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal

Assinado de forma digital por
MARIA LUCIDALVA BEZERRA
DE CARVALHO:33900833249

Rodovia Almeirim Panaicá, 510 – Centro
Almeirim-Pará

“Reconstruindo Almeirim”



Almeirim
Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 194 – GAB/PMA, de 11 de Julho de 2025.

Registrado às fls. nº 194, do Livro nº 02

Almeirim-PA, 11/07/2025.

Dineuza Mª de Paula Bezerra

Escrutinário(a)

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para Servidora a serviço da Prefeitura Municipal de Almeirim - PA e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º – CONCEDER a senhora **JEANE CRISTINA ALMEIDA DE SOUZA SILVA**, Auxiliar Administrativo, lotada na **Secretaria Especial de Controle Interno - SECIN**, da Prefeitura Municipal de Almeirim, 05 (cinco) diárias no valor de **R\$ 140,00 (Cento e quarenta reais)**, cada, totalizando o valor de **R\$ 700,00 (Setecentos reais)**, por ter que se deslocar da Sede de suas atribuições – Almeirim-PA, até a Cidade de Macapá - Amapá, para participar do evento denominado **“NORMATIZAÇÃO DA FUNÇÃO DAS ASSESSORIAS DE CONTROLE INTERNO - ACI”**, no período de **13 a 17/07/2025**.

Art. 2º – A Servidora terá o prazo de 05 (cinco) dias, após seu retorno, para apresentar Relatório sobre a viagem, em conformidade com o inciso VI, do art. 2º da Portaria nº 009-GAB-PMA, de 19 de março de 2009.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º – Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

MARIA LUCIDALVA
BEZERRA DE
CARVALHO:33900833249

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal

Assinado de forma digital
por MARIA LUCIDALVA
BEZERRA DE
CARVALHO:33900833249

Rodovia Almeirim Panaicá, 510 – Centro

Almeirim-Pará



Almeirim
Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 195 – GAB/PMA, de 11 de Julho de 2025.

Registrado às fls. nº 195, do Livro nº 02

Almeirim-PA, 11/07/2025.

Dineuza Mª de Paula Bezerra

Escrutinário(a)

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para Servidora a serviço da Prefeitura Municipal de Almeirim - PA e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º – CONCEDER a senhora **CLEDENILDA DE CASTRO SOUZA**, Agente Administrativo, lotada na **Secretaria Especial de Controle Interno - SECIN**, da Prefeitura Municipal de Almeirim, 05 (cinco) diárias no valor de **R\$ 140,00 (Cento e quarenta reais)**, cada, totalizando o valor de **R\$ 700,00 (Setecentos reais)**, por ter que se deslocar da Sede de suas atribuições – Almeirim-PA, até a Cidade de Macapá - Amapá, para participar do evento denominado **“NORMATIZAÇÃO DA FUNÇÃO DAS ASSESSORIAS DE CONTROLE INTERNO - ACI”**, no período de **13 a 17/07/2025**.

Art. 2º – A Servidora terá o prazo de 05 (cinco) dias, após seu retorno, para apresentar Relatório sobre a viagem, em conformidade com o inciso VI, do art. 2º da Portaria nº 009-GAB-PMA, de 19 de março de 2009.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º – Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

MARIA LUCIDALVA
BEZERRA DE
CARVALHO:33900833249

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal

Assinado de forma digital
por MARIA LUCIDALVA
BEZERRA DE
CARVALHO:33900833249

Rodovia Almeirim Panaicá, 510 – Centro

Almeirim-Pará